



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 202/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e a servidora Jenyffer Camargo a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Participarem da Etapa Estadual do Projeto Parlamento Jovem de Minas 2019, em sua 16ª edição, no período de 18 a 20 de setembro, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte. Na ocasião irão acompanhar os menores: Vitor Sassi Bortoloti, Thiago Henrique de Oliveira Campos e Gabriel Faria Rosa, alunos do Colégio XIX de Março que foram selecionados para participarem da Etapa Estadual, com previsão de saída para o dia 17/09/2019 às 22h30 e de retorno para o dia 21/08/2019 às 21h30, utilizarão transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente